

Anúncio para Bolsa de Investigação – Projeto WeGlx

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto WeGlx da Unidade de Investigação UFP em Energia, Ambiente e Saúde (FP-ENAS), da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FECFP), Unidade de I&D com a referência UID/Multi/04546, financiado pela FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), pelo Programa “Fundo de Reestruturação – 2016” (F. Reest. UID - 2016 * 6817 - DCRRNI ID * Área Multidisciplinar), através do projeto UID/MULTI/4546/2016, nas seguintes condições:

Área Científica:

Sociologia do Território e do Ambiente ; Ambiente e Sustentabilidade ; Estatística e Probabilidades

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em Engenharia do Ambiente, ou em Engenharia Informática, ou em Arquitetura e Urbanismo, ou outra formação superior que englobe as áreas científicas acima indicadas.
2. Média mínima de conclusão: 14 valores.
3. Fluência escrita e falada em língua inglesa.
4. Conhecimentos de estatística: descritiva e inferência.
5. Conhecimentos de Excel e de SPSS.
6. Fatores de Preferência: experiência na área temática do projeto, designadamente em políticas ambientais, conhecimentos de demografia.

Plano de trabalhos:

Objetivos do projeto WeGlx:

A qualidade do ambiente é considerada fundamental para a saúde e para o bem-estar Humano. As preocupações com o desenvolvimento sustentável e, em particular, com o bem-estar das populações, têm sido discutidas e expressas em diversos documentos que espelham as políticas e estratégias europeias. Assim, a União Europeia assume a necessidade imperativa de se fazer a dissociação absoluta entre crescimento económico e a degradação ambiental e do território, no contexto do desenvolvimento sustentável pois, a prossecução do desenvolvimento económico e do consumo desenfreado tem sido responsável pela degradação crescente e, muitas vezes irreversível, da qualidade do ambiente. Atualmente, a promoção da qualidade do ar nos centros urbanos representa ainda um desafio muito complexo para as autoridades centrais e locais. Há hoje um consenso universal sobre a distinção entre “desenvolvimento tecnológico e económico” e “desenvolvimento humano e social”, aquele que verdadeiramente representa a saúde e o bem-estar das populações e o projeto WeGlx pretende caracterizar o território nacional nas diferentes componentes que representam o desenvolvimento humano e social.

De acordo com os objetivos expostos, **pretende-se que o bolsheiro desenvolva as seguintes tarefas em articulação com os investigadores do projeto WeGlx:**

1. Constituição de uma base de dados, a partir de estatísticas oficiais provenientes dos Sistema Estatístico Nacional, e que seja organizada por unidades administrativas, NUTS e municípios.
2. Levantamento do “estado da arte” sobre a contribuição do desenvolvimento humano e social com criação de uma base de dados bibliográfica de artigos de referência e com indicação de formas de

análise de dados estatísticos com incidência no cruzamento entre questões de ambiente e questões de saúde.

3. Levantamento de políticas ambientais e de saúde nos municípios das áreas metropolitanas de Lisboa (AML) e do Porto (AMP).

4. Preparação da base de dados para tratamento estatístico e construção de um índice de desenvolvimento humano e social - WeGIX - considerando duas abordagens independentes:

4.1. Teste do peso relativo das variáveis em interação. A observação será feita em dimensão prospetiva para cenários de 10, 20 e 30 anos a partir de evoluções reais: cenários em baixa, em alta e constantes, para as AML e AMP e para os municípios.

4.2. Teste da variável população de forma independente face às demais variáveis. Desenvolvimento de cenários em função da modificação na estrutura e na dinâmica demográfica.

Legislação e regulamentação aplicável:

“Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica” estabelecido pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, alterado pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e ainda alterado pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho;

“Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.” aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, atualmente em vigor e disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação UFP em Energia, Ambiente e Saúde (FP-ENAS) da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FECFP), nas instalações da Universidade Fernando Pessoa em Praça Nove de Abril, 349. 4249-004 Porto; e sob a orientação científica do Professor Doutor Rui Leandro Maia.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de oito (8) meses, com início previsto em 1 de maio de 2017.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 745€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Ao subsídio de manutenção mensal acresce o seguro de acidentes pessoais, bem como o valor de SSV – Seguro Social Voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição. A periodicidade de pagamento é mensal, através de depósito bancário ou cheque.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção basear-se-ão nos seguintes critérios:

A. Avaliação curricular Adequação e mérito do curriculum académico do candidato tendo em conta a área de abertura de concurso;

B. Experiência anterior relevante (incluindo trabalhos publicados na área);

C. Entrevista com elementos do júri acima indicado e que será concedida apenas aos primeiros cinco candidatos selecionados com base na soma dos critérios A. e B.

A cada um dos critérios é atribuída a classificação máxima de cinco (5) pontos.

A classificação final dos candidatos será efetuada utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = 0,40 \times A + 0,30 \times B + 0,30 \times C$$

em que:

A é a classificação entre 0 e 5 obtida na Avaliação curricular;

B é a classificação entre 0 e 5 obtida na Experiência anterior;

C é a classificação entre 0 e 5 obtida na Entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Prof. Doutor Rui Leandro Alves da Costa Maia

Vogais efetivos: Professor Doutor Rui António Nogueira Gonçalves Estrada

Prof.ª Doutora Maria João Correia de Simas Guerreiro

Vogal suplente: Doutora Gisela Marta Teixeira de Sousa Oliveira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os candidatos serão notificados por escrito, via correio eletrónico, da receção da candidatura assim como, posteriormente, da decisão do Júri de Seleção. Os candidatos selecionados para entrevista serão notificados por escrito, via correio eletrónico. Durante o período do concurso, os candidatos deverão consultar diariamente o correio eletrónico que indicarem na sua candidatura, para se manterem informados sobre o processo de seleção. Os resultados finais da avaliação serão publicados, através de lista ordenada por classificação final obtida afixada em local visível e público no átrio do Edifício Sede da Universidade Fernando Pessoa, sito na Praça 9 de Abril, n.º 349, 4249-004 Porto. O candidato(a) aprovado(a) será notificado(a) através de e-mail e ofício. Os resultados finais da avaliação serão ainda publicitados na página de internet da Unidade de Investigação UFP em Energia, Ambiente e Saúde (FP-ENAS) em: <http://fp-enas.ufp.pt/>.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **30 de março a 17 de abril de 2017**. As candidaturas devem ser **formalizadas, obrigatoriamente, através do envio, por correio eletrónico para o endereço fp.enas@ufp.edu.pt**, dos seguintes documentos: **carta de candidatura** (carta de apresentação e motivação com indicação explícita da adequação do candidato aos requisitos e fatores de preferência do concurso) **acompanhada do(s): Certificado(s) de habilitações e Curriculum vitæ**. **Opcionalmente** os candidatos poderão incluir outros documentos que considerem relevantes para a apreciação da candidatura como por exemplo cartas de recomendação. **APENAS SERÃO ACEITES CANDIDATURAS RECEBIDAS POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O ENDEREÇO fp.enas@ufp.edu.pt.**

Contactos:

FP-ENAS – Unidade de Investigação UFP em Energia, Ambiente e Saúde

Universidade Fernando Pessoa, Praça 9 de Abril, 349, 4249-004 Porto.

E-mail: fp.enas@ufp.edu.pt. Website: <http://fp-enas.ufp.pt/>